



JUSTIFICATIVA

O PL deve ter um objetivo claro, que é permitir o uso de um percentual sobre as multas de trânsito em obras de acessibilidade; definir o percentual das multas de trânsito que será destinado para as obras de acessibilidade, além de definir quais obras serão financiadas com o percentual das multas de trânsito arrecadadas.

A Melhoria da acessibilidade - são obras fundamentais para garantir que todas as pessoas independentemente de suas habilidades possam se deslocar de forma segura e autônoma pelas vias públicas, reduzindo a exclusão social de pessoas com deficiência, idosos e outros grupos de vulneráveis. Investir em obras de acessibilidade é possível reduzir a exclusão social. Outrossim, a Lei nº 10.098/2000 estabelece que os espaços públicos devem ser acessíveis a todas pessoas. Ao destinar recursos para obras de acessibilidade o município de Juiz de Fora estará cumprindo suas obrigações legais. De mais a mais, a acessibilidade nas vias públicas também pode ter um impacto positivo na economia local, pois facilita o acesso a estabelecimento comerciais, serviços e pontos turísticos

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB